

RURÓPOLIS - PA
RELATÓRIO DA AVALIAÇÃO ATUARIAL

2026

Sumário

1. INTRODUÇÃO	3
2. BASE TÉCNICA ATUARIAL	7
3. BASE DE DADOS	7
4. BASE LEGAL DO PLANO	7
5. BASE CADASTRAL E ESTATÍSTICAS	7
6. HIPÓTESES BIOMÉTRICAS	11
7. HIPÓTESES ATUARIAIS E ECONÔMICAS	12
8. REGIMES E MÉTODOS DE FINANCIAMENTO	13
9. BALANÇO DE GANHOS E PERDAS ATUARIAIS	14
9.1 GANHOS E PERDAS DO MUNICÍPIO DE RURÓPOLIS	16
10. PATRIMÔNIO DO PLANO	16
11. RESULTADO APURADO	17
12. PLANO DE CUSTEIO	18
13. COMPARAÇÃO DOS ESTUDOS ANTERIORES	20
14. DURAÇÃO DO PASSIVO ATUARIAL	21
15. EQUACIONAMENTO DO DÉFICIT ATUARIAL	25
16. CONCLUSÃO	29

1. INTRODUÇÃO

O presente relatório tem por finalidade apresentar os resultados da avaliação atuarial de encerramento do exercício do Plano de Benefícios Previdenciários administrado pelo Instituto de Previdência do Município de Rurópolis - PA, na data focal de 31/12/2025 à luz das disposições legais e das normas vigentes.

A Avaliação Atuarial tem como objetivo apurar, para o referido Plano de Benefícios Previdenciários, o resultado do Plano em 31/12/2025 com base na reavaliação das provisões matemáticas e nas informações contábeis fornecidas, bem como os custos e as contribuições necessárias dos servidores e do Ente Federativo para o exercício seguinte, incluso, caso necessário, o plano de equacionamento para financiar o déficit atuarial, dentre outras informações, como a estatística da base cadastral utilizada e os fluxos atuariais de despesas e receitas previdenciárias.

Para a realização dos cálculos e demais aspectos técnicos, foram utilizados os dados cadastrais de participantes e assistidos fornecidos pelo referido Instituto, assim como outras informações necessárias constante neste Relatório, bem como foi aplicado os regimes financeiros, métodos de financiamento e hipóteses atuariais, em conformidade com as exigências legais, principalmente àquelas estabelecidas na Portaria MTP nº 1.467, de 02 de junho de 2022, que dispõe sobre as normas aplicáveis às avaliações atuariais dos RPPS.

Sendo assim, a empresa DVALONI CONSULTORIA apresenta por meio da solicitação do Município de Rurópolis – PA, o resultado da Avaliação Atuarial de 31/12/2025, considerando cálculo atuarial das obrigações, ou valor dos compromissos do Plano de Benefícios, e as informações contábeis solicitadas, além do cálculo das contribuições necessárias para financiar as obrigações estimadas para o exercício seguinte ao da avaliação, de acordo com as técnicas atuariais internacionalmente aplicadas e previstas em lei.

A empresa DVALONI CONSULTORIA não se responsabiliza pela utilização inadequada das informações contidas no relatório atuarial. O RPPS somente poderá conceder os benefícios de aposentadoria e pensão de acordo com a Lei nº 9.717/1998, Lei nº 10.887/2004 e demais alterações conforme Emenda Constitucional nº 103/2019.

BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS ABRANGIDOS PELO PLANO

- Aposentadoria Programada (Segurado):
 - Por Idade e Tempo de Contribuição;
 - Especial Professor;
 - Dos Servidores que Exercem Atividades Especiais;
 - Pela Compulsória;
- Aposentadoria Não Programada (Segurado):
 - Aposentadoria por Incapacidade Permanente para o Trabalho;
- Pensão por Morte (Dependente)

NORMAS GERAIS APLICÁVEIS:

A presente avaliação atuarial foi desenvolvida em observância a todos os critérios preconizados pela legislação em vigor, bem como as instruções e demais normas emitidas pela Secretaria de Previdência Social aplicáveis à elaboração das avaliações atuariais dos RPPS. O demonstrativo contábil das provisões matemáticas atende a Portaria STN/MF nº 1.516, de 24 de setembro de 2024 e a Portaria STN/MF nº 700, de 07 de julho de 2023, que estabelecem a adoção do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público – PCASP, além das Instruções de Procedimentos Contábeis emitida pela Secretaria do Tesouro Nacional, ambos atualizados de acordo com o exercício pertinente, com destaque aos seguintes normativos:

Artigo 40 da Constituição Federal Brasileira:

Aos servidores titulares de cargos efetivos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, incluídas suas autarquias e fundações, é assegurado regime de previdência de caráter contributivo e solidário, mediante contribuição do respectivo ente público, dos servidores ativos e inativos e dos pensionistas, observados critérios que preservem o equilíbrio financeiro e atuarial e o disposto neste artigo.

Lei nº 9.717, de 27 de novembro de 1998

A Lei em epígrafe dispõe sobre regras gerais para a organização e o funcionamento dos regimes próprios de previdência social dos servidores públicos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, dos militares dos Estados e do Distrito Federal e dá outras providências. Estabelece a realização de avaliação atuarial inicial e em cada balanço utilizando-se parâmetros gerais, para a organização e revisão do plano de custeio e benefícios.

Conforme disposições, as alíquotas de contribuição dos servidores ativos dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios para os respectivos regimes próprios de previdência social não serão inferiores às dos servidores titulares de cargos efetivos da União, nem superior ao dobro desta contribuição (Redação dada pela Lei nº 10.887, de 18/06/2004), devendo ainda ser observadas, no caso das contribuições sobre os proventos dos inativos e sobre as pensões, as mesmas alíquotas aplicadas às remunerações dos servidores em atividade do respectivo ente estatal.

Lei nº 9.796, de 05 de maio de 1999 (Regulamentada a partir do Decreto nº 10.188, de 20 de dezembro de 2019)

Dispõe sobre a compensação financeira entre o Regime Geral de Previdência Social e os regimes de previdência dos servidores da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, nos casos de contagem recíproca de tempo de contribuição para efeito de aposentadoria, e dá outras providências.

Portaria nº 746, de 27 de dezembro de 2011

Dispõe sobre cobertura de déficit atuarial dos Regimes Próprios de Previdência Social - RPPS por aporte.

Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019

Altera o sistema de previdência social e estabelece regras de transição e disposições transitórias.

Portaria nº 1.467, de 02 de junho de 2022

Disciplina os parâmetros e as diretrizes gerais para organização e funcionamento dos regimes próprios de previdência social dos servidores públicos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, em cumprimento à Lei nº 9.717, de 1998, aos arts. 1º e 2º da Lei nº 10.887, de 2004 e à Emenda Constitucional nº 103, de 2019.

Portaria MPS nº 2.010, de 15 de outubro de 2025

Altera o art. 4º no Anexo VII da Portaria MTP nº 1.467, de 2 de junho de 2022, referente à taxa de juros parâmetro das avaliações atuariais dos Regimes Próprios de Previdência Social para o exercício de 2026.

Portaria STN/MF nº 1.516, de 24 de setembro de 2024

Aprova o Plano de Contas Aplicado ao Setor Público a ser adotado obrigatoriamente para o exercício financeiro de 2025 (PCASP 2025) e o PCASP Estendido, de adoção facultativa, válido para o exercício 2025 (PCASP Estendido 2025).

Portaria STN/MF nº 700, de 07 de julho de 2023

Dispõe sobre o desdobramento da classificação por natureza da receita orçamentária para aplicação no âmbito dos Estados, Distrito Federal e Municípios.

NORMAS MUNICIPAIS APLICÁVEIS:

Lei Municipal nº 272, de 25 de junho de 2009

Reestrutura o Instituto de Previdência do Município de Rurópolis – IPMR e dá outras providências.

Lei Municipal nº 299, de 28 de dezembro de 2011

Altera o Inciso III do Art. 42 da Lei nº 272/2009 de 25 de junho de 2009 que reestrutura o Instituto de Previdência do Município de Rurópolis e dá outras providências.

Lei Municipal nº 451, de 14 de dezembro de 2022

Altera a Lei Municipal nº 272, de 25 de junho de 2009, que reestrutura o Instituto de Previdência do Município de Rurópolis e dá outras providências.

2. BASE TÉCNICA ATUARIAL

- Tábuas Biométricas;
- Metodologias de Cálculo Atuarial;
- Taxas de Juros;
- Regime Previdenciário e Financeiro;

3. BASE DE DADOS

- Dados Atualizados de acordo com o último censo cadastral;
- Dados Estatísticos do Servidor;
- Dados Consistentes e Completos;

Nota: A responsabilidade sobre a veracidade e completude das informações prestadas é inteiramente do Instituto e de seus respectivos representantes legais, não cabendo ao atuário qualquer responsabilidade sobre as informações prestadas.

4. BASE LEGAL DO PLANO

- Regras de Concessão;
- Perfil do Plano;
- Regras de Custeio do Plano;
- Benefícios Oferecidos pelo Plano;

5. BASE CADASTRAL E ESTATÍSTICAS

A base de dados apresentada pelos órgãos responsáveis da administração do Município e pelo próprio Instituto de Gestão Previdenciária do Município de Rurópolis, demonstrou-se suficiente para a realização do cálculo atuarial, porém podem ser melhoradas.

É crucial realizar regularmente a atualização cadastral, abrangendo os servidores ativos, inativos e pensionistas, a fim de manter os registros de dados sempre em dia. Essa atualização visa, principalmente, alinhar toda a base de informações às futuras Avaliações Atuariais, com foco especial nos detalhes relacionados ao período de serviço anterior ao Regime Próprio de Previdência Social (RPPS).

Dessa forma, a projeção da idade em que um servidor se torna plenamente elegível para aposentadoria será mais precisa. Consequentemente, isso resultará em estimativas mais confiáveis das provisões matemáticas, aproximando-as da realidade.

Constituição da Base de Dados de Rurópolis dos três últimos exercícios:

Constituição	Exercício 2026 (ano base 2025)	Exercício 2025 (ano base 2024)	Exercício 2024 (ano base 2023)
<i>Ativos</i>	892	890	1.105
<i>Aposentados</i>	270	253	209
<i>Pensionistas</i>	40	36	32
Total	1.202	1.179	1.346

Estatísticas dos Servidores Ativos

ATIVOS - GERAL	Masculino	Feminino	Total Geral
Quantidade	344	548	892
Idade mínima	20	24	20
Idade média	47	45	46
Idade máxima	76	70	76
Tempo de Ente mínimo	1	1	1
Tempo de Ente médio	18	15	16
Tempo de Ente máximo	39	36	39
Folha Salarial	R\$ 1.116.352,50	R\$ 1.837.446,66	R\$ 2.953.799,16
Folha salarial mínima	R\$ 1.518,00	R\$ 1.518,00	R\$ 1.518,00
Folha salarial média	R\$ 3.245,21	R\$ 3.353,00	R\$ 3.311,43
Folha salarial máxima	R\$ 15.428,37	R\$ 12.118,03	R\$ 15.428,37

ATIVOS - PROFESSORES	Masculino	Feminino	Total Geral
Quantidade	83	201	284
Idade mínima	30	27	27
Idade média	48	46	47
Idade máxima	76	66	76
Tempo de Ente mínimo	4	1	1
Tempo de Ente médio	19	17	17
Tempo de Ente máximo	25	36	36
Folha salarial	R\$ 406.808,49	R\$ 934.143,71	R\$ 1.340.952,20
Folha Salarial mínima	R\$ 1.570,70	R\$ 1.518,00	R\$ 1.518,00
Folha Salarial média	R\$ 4.901,31	R\$ 4.647,48	R\$ 4.721,66
Folha Salarial máxima	R\$ 15.428,37	R\$ 12.118,03	R\$ 15.428,37

ATIVOS - NÃO PROFESSORES	Masculino	Feminino	Total Geral
Quantidade	261	347	608
Idade mínima	20	24	20
Idade média	46	44	45
Idade máxima	74	70	74
Tempo de Ente mínimo	1	4	1
Tempo de Ente médio	17	15	16
Tempo de Ente máximo	39	36	39
Folha salarial	R\$ 709.544,01	R\$ 903.302,95	R\$ 1.612.846,96
Folha Salarial mínima	R\$ 1.518,00	R\$ 1.518,00	R\$ 1.518,00
Folha Salarial média	R\$ 2.718,56	R\$ 2.603,18	R\$ 2.652,71
Folha Salarial máxima	R\$ 8.829,30	R\$ 8.437,93	R\$ 8.829,30

Estatísticas dos Servidores Inativos

INATIVOS - GERAL	Masculino	Feminino	Total Geral
Quantidade	55	215	270
Idade mínima	38	29	29
Idade média	62	58	59
Idade máxima	87	79	87
Folha de Benefícios	R\$ 172.204,74	R\$ 659.984,39	R\$ 832.189,13
Folha de Benefícios mínima	R\$ 1.518,00	R\$ 1.518,00	R\$ 1.518,00
Folha de Benefícios média	R\$ 3.126,83	R\$ 3.072,40	R\$ 3.082,18
Folha de Benefícios máxima	R\$ 7.660,49	R\$ 7.941,09	R\$ 7.941,09

INATIVOS – POR INVALIDEZ	Masculino	Feminino	Total Geral
Quantidade	27	107	134
Idade mínima	38	29	29
Idade média	55	54	54
Idade máxima	68	77	77
Folha de Benefícios	R\$ 73.902,66	R\$ 222.783,12	R\$ 296.685,78
Folha de Benefícios mínima	R\$ 1.518,00	R\$ 1.518,00	R\$ 1.518,00
Folha de Benefícios média	R\$ 2.737,14	R\$ 2.082,09	R\$ 2.214,07
Folha de Benefícios máxima	R\$ 7.107,64	R\$ 6.313,36	R\$ 7.107,64

INATIVO – POR COMPULSÓRIA	Masculino	Feminino	Total Geral
Quantidade	1	0	1
Idade mínima	87		87
Idade média	87		87
Idade máxima	87		87
Folha de Benefícios	R\$ 1.745,70		R\$ 1.745,70
Folha de Benefícios mínima	R\$ 1.745,70		R\$ 1.745,70
Folha de Benefícios média	R\$ 1.745,70		R\$ 1.745,70
Folha de Benefícios máxima	R\$ 1.745,70		R\$ 1.745,70

INATIVOS – POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO	Masculino	Feminino	Total Geral
Quantidade	15	84	99
Idade mínima	56	51	51
Idade média	62	60	60
Idade máxima	73	75	75
Folha de Benefícios	R\$ 73.529,24	R\$ 388.051,65	R\$ 461.580,89
Folha de Benefícios mínima	R\$ 1.797,51	R\$ 1.518,00	R\$ 1.518,00
Folha de Benefícios média	R\$ 4.901,95	R\$ 4.619,66	R\$ 4.662,43
Folha de Benefícios máxima	R\$ 7.660,49	R\$ 7.941,09	R\$ 7.941,09

INATIVOS – POR IDADE	Masculino	Feminino	Total Geral
Quantidade	12	24	36
Idade mínima	66	53	53
Idade média	73	69	70
Idade máxima	81	79	81
Folha de Benefícios	R\$ 23.027,14	R\$ 49.149,62	R\$ 72.176,76
Folha de Benefícios mínima	R\$ 1.518,00	R\$ 1.518,00	R\$ 1.518,00
Folha de Benefícios média	R\$ 1.918,93	R\$ 2.047,90	R\$ 2.004,91
Folha de Benefícios máxima	R\$ 5.814,14	R\$ 7.371,95	R\$ 7.371,95

PENSIONISTAS	Masculino	Feminino	Total Geral
Quantidade	19	21	40
Idade mínima	11	6	6
Idade média	44	55	50
Idade máxima	87	85	87
Folha de Benefícios	R\$ 52.372,59	R\$ 33.875,95	R\$ 86.248,54
Folha de Benefícios mínima	R\$ 851,03	R\$ 810,50	R\$ 810,50
Folha de Benefícios média	R\$ 2.756,45	R\$ 1.613,14	R\$ 2.156,21
Folha de Benefícios máxima	R\$ 6.282,84	R\$ 3.118,07	R\$ 6.282,84

6. HIPÓTESES BIOMÉTRICAS

As hipóteses biométricas são determinadas pela utilização das tábuas biométricas que são tabelas atuariais que determinam, para cada idade, a probabilidade da ocorrência de eventos relacionados à morte, sobrevivência, entrada em invalidez, morte de inválido, rotatividade e composição familiar.

As Tábuas Biométricas, constante no anexo a este Relatório, utilizadas para estimar as provisões matemáticas e os custos da presente avaliação atuarial foram:

Hipóteses Biométricas	Valor
Tábua de Mortalidade Geral - Masculina	IBGE 2024 – Masculina - Extrapolada MPS
Tábua de Mortalidade Geral - Feminina	IBGE 2024 – Feminina - Extrapolada MPS
Tábua de Mortalidade de Inválido	IBGE 2024 – Segregada por Sexo - Extrapolada MPS
Tábua de Entrada em Invalidez	Álvaro Vindas

Alguns pontos a considerar da tabela acima:

***Mortalidade Geral: IBGE-2024**

Para estimar as idades acima de 90 anos, foi utilizada a técnica de extrapolação de tábuas, em consonância com a Nota Técnica sobre a metodologia adotada pelo MPS na

Extrapolação das Tábuas de Mortalidade IBGE, disponível em <http://www.previdencia.gov.br/regimes-proprios/atuaria>

**Hx – Composição Familiar

Para estimar a função Hx (Heritor), que corresponde ao encargo médio de dependentes por morte de servidores na idade x, foi utilizada a base de dados dos ativos, aposentados e seus dependentes.

A modelagem do Hx foi estimada utilizando a idade média a partir do agrupamento pela idade de servidores na idade x de ativos e aposentados, entretanto foi utilizado somente a idade dos cônjuges na composição familiar, dado que as informações obtidas a partir das idades dos demais dependentes apresentaram uma dispersão do que se espera da curva Heritor.

7. HIPÓTESES DEMOGRÁFICAS, ECONÔMICAS E FINANCEIRAS

São Hipóteses que, juntamente com as Hipóteses Biométricas, são utilizadas no cálculo da avaliação atuarial. Os parâmetros utilizados foram:

Hipóteses Demográficas, Econômicas e Financeiras	Valor
Projeção da Taxa de Juros Real para o Exercício	5,54% ao ano
Projeção de Crescimento Real do Salário	1% ao ano
Projeção de Crescimento Real dos Benefícios do Plano	0% ao ano
Critério para Projeção do Valor dos Proventos Calculados pela Média	Atualização monetária
Projeção da Taxa de Inflação de Longo Prazo	0% ao ano
Fator de Determinação do Valor Real ao Longo do Tempo dos Benefícios	100,00%
Fator de Determinação do Valor Real ao Longo do Tempo dos Salários	100,00%
Projeção da Taxa de Rotatividade	Nula

Crítérios da Projeção de Novos Entrantes	Não utilizou a premissa de reposição de segurados (Geração Futura)
Composição Familiar - Servidores em atividade e aposentados	Calculada através de Hx (Heritor) (12)
Composição Familiar – Pensionistas	Família Efetiva
Hipótese Adotada para Entrada em Aposentadoria	Aposentadoria no momento em que completados os requisitos

8. REGIMES FINANCEIROS E MÉTODOS DE FINANCIAMENTO

Os Métodos de Financiamento, com base no regime financeiro adotado, são técnicas atuariais utilizadas pelo atuário para o financiamento dos benefícios oferecidos no plano de previdência. A tabela abaixo apresenta dos benefícios previdenciários oferecidos pelo Ente e seus respectivos regimes financeiros e métodos de financiamento:

Benefícios do Plano	Regime Financeiro e Método de Financiamento
Aposentadorias Programadas	REGIME FINANCEIRO DE CAPITALIZAÇÃO – CRÉDITO UNITÁRIO PROJETADO
Aposentadoria Especial - Professor	REGIME FINANCEIRO DE CAPITALIZAÇÃO – CRÉDITO UNITÁRIO PROJETADO
Pensão Por Morte de Aposentado Voluntário ou Compulsório	REGIME FINANCEIRO DE CAPITALIZAÇÃO – CRÉDITO UNITÁRIO PROJETADO
Aposentadoria Por Invalidez Permanente	REGIME FINANCEIRO DE CAPITALIZAÇÃO – CRÉDITO UNITÁRIO PROJETADO
Pensão Por Morte de Servidor em Atividade	REGIME FINANCEIRO DE CAPITALIZAÇÃO – CRÉDITO UNITÁRIO PROJETADO
Pensão Por Morte de Aposentado por Invalidez	REGIME FINANCEIRO DE CAPITALIZAÇÃO – CRÉDITO UNITÁRIO PROJETADO

Definição:

Regime Financeiro de Capitalização: Regime em que as contribuições estabelecidas no plano de custeio sejam suficientes para a formação dos recursos garantidores da cobertura dos compromissos futuros do plano de benefícios e da taxa de administração.

O regime de capitalização caracteriza-se pela formação de reservas ao longo da vida laboral do indivíduo. Essas reservas são constituídas para garantir o pagamento futuro dos benefícios a que ele tem direito. Nesse regime, os segurados fazem, obrigatoriamente, contribuições regulares, determinadas com base na idade e no tempo de serviço. Essas contribuições são acumuladas e investidas (capitalizadas) de maneira a garantir que o valor atual das contribuições futuras de todos os segurados, pensionistas e entidades públicas seja suficiente para cobrir integralmente os compromissos do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) com os beneficiários, sem a necessidade de recorrer a outros recursos, desde que as premissas da avaliação sejam atendidas.

Na avaliação, o método de financiamento adotado para o custeio dos benefícios avaliados pelo Regime Financeiro de Capitalização é o PUC (Crédito Unitário Projetado), nesse método, o compromisso atuarial é calculado com base na remuneração projetada para a data da aposentadoria e proporcional ao tempo de serviço de cada servidor.

O regime financeiro e método de financiamento citados e utilizados nesta avaliação atuarial, estão em conformidade com a Portaria nº 1.467/2022 do Ministério do Trabalho e Previdência, além de suas sucedâneas.

9. BALANÇO DE GANHOS E PERDAS ATUARIAIS

Os ganhos e perdas atuariais referem-se as oscilações nas obrigações atuariais entre duas avaliações sucessivas de encerramento de exercício, que são originadas por eventos ou alterações nas Hipóteses Atuariais. Essas mudanças se refletem no resultado do plano de benefícios avaliado, como planos de pensão e outros planos de benefícios, nos quais as obrigações futuras são estimadas com base em diversas hipóteses (biométricas, demográficas, financeiras e econômicas), como taxas de juros, taxas de mortalidade e taxas de rotatividade.

Os principais fatores que influenciam os ganhos atuariais são as mudanças favoráveis, ou seja, quando uma ou mais hipóteses subestimam as experiências reais, como por exemplo, se as taxas de mortalidade forem menores do que as previstas. Outro fator que influencia os ganhos são quando determinadas atualizações das hipóteses atuariais geram um ganho devido a alterações nas condições econômicas, demográficas ou biométricas, como por exemplo, se a taxa real de juros aumentar.

Já as perdas atuariais são impactadas pelas mudanças desfavoráveis, ou seja, quando uma ou mais hipóteses superestimam as experiências reais, como por exemplo, se as taxas de entrada em invalidez forem maiores do que as previstas. Há perda atuarial também quando atualizações de hipóteses atuariais geram perdas devido a alterações nas condições econômicas, demográficas ou biométricas, ou até mesmo devido a mudanças nas leis de benefícios ou outros fatores que afetam as estimativas de longo prazo.

Ganhos e perdas atuariais são refletidos nas demonstrações financeiras e afetam diretamente o passivo atuarial e o resultado do plano, portanto, podem ter implicações significativas para as finanças da organização. Enquanto as perdas atuariais podem exigir contribuições adicionais para os planos de benefícios, os ganhos atuariais podem reduzir a necessidade de contribuições. O financiamento adequado é crucial para garantir que os planos de benefícios possam cumprir suas obrigações futuras. Por isso é importante que as organizações compreendam e avaliem regularmente os ganhos e perdas atuariais, ajustando suas estratégias de financiamento e gestão de riscos conforme necessário para garantir a sustentabilidade de seus planos de benefícios de longo prazo.

9.1 GANHOS E PERDAS DO MUNICÍPIO DE RURÓPOLIS

Referência	Valores Executados em 31/12/2024	Valores Projetados para 31/12/2025	Valores Executados em 31/12/2025	Balanco de Ganhos e Perdas	Variação
Provisões Matemáticas a Longo Prazo	R\$ 293.798.668,09	R\$ 306.305.037,46	R\$ 318.358.032,84	-R\$ 12.052.995,38	-3,93%
Provisões de Benefícios Concedidos	R\$ 144.687.480,78	R\$ 142.305.748,05	R\$ 151.546.557,58	-R\$ 9.240.809,53	-6,49%
Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios do Plano	R\$ 144.687.480,78	R\$ 142.305.748,05	R\$ 160.659.681,96	-R\$ 18.353.933,91	-12,90%
Contribuições do Ente (reduzora)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
Contribuições do Inativo (reduzora)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
Contribuições do Pensionista (reduzora)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
Compensação Previdenciária (reduzora)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 9.113.124,38	-R\$ 9.113.124,38	0,00%
Provisões de Benefícios A Conceder	R\$ 149.111.187,31	R\$ 163.999.289,41	R\$ 166.811.475,26	-R\$ 2.812.185,85	-1,71%
Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios do Plano	R\$ 299.251.498,06	R\$ 308.821.618,48	R\$ 304.180.108,01	R\$ 4.641.510,47	1,50%
Contribuições do Ente (reduzora)	R\$ 60.107.580,47	R\$ 56.970.083,61	R\$ 61.079.813,68	-R\$ 4.109.730,07	-7,21%
Contribuições do Ativo (reduzora)	R\$ 60.107.580,47	R\$ 56.970.083,61	R\$ 61.079.813,68	-R\$ 4.109.730,07	-7,21%
Compensação Previdenciária (reduzora)	R\$ 29.925.149,81	R\$ 30.882.161,85	R\$ 15.209.005,40	R\$ 15.673.156,45	50,75%
Outros Créditos (reduzora)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
Provisões Atuariais para Ajustes do Plano	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
Ajuste de Resultado Atuarial Superavitário	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
Patrimônio Líquido (Saldo Patrimonial)	R\$ 25.273.441,95	R\$ 35.535.397,05	R\$ 20.739.989,54	R\$ 14.795.407,51	41,64%
Déficit ou Superávit Acumulado	-R\$ 268.525.226,14	-R\$ 270.769.640,41	-R\$ 297.618.043,30	R\$ 26.848.402,89	-9,92%

10. PATRIMÔNIO DO PLANO

Conforme definições da Portaria nº 1.467/2022 entende-se por ativos garantidores o montante dos recursos já acumulados pelo RPPS, garantidores dos benefícios previdenciários.

Para a elaboração da avaliação atuarial foi informado o valor de R\$ 20.739.989,54 (vinte milhões, setecentos e trinta e nove mil, novecentos e oitenta e nove reais e cinquenta e quatro centavos) como o somatório dos bens e direitos vinculados ao Plano, posicionado em 31/12/2025. O montante referente aos saldos devedores dos Termos de Parcelamentos

celebrados entre a Prefeitura Municipal e o Instituto de Previdência não foram computados na avaliação, pois no sistema CadPrev estão com a situação do acordo em Aguardando documento assinado. Para serem utilizados os parcelamentos devem estarem aceitos no sistema CadPrev.

O referido patrimônio será comparado às provisões matemáticas para a apuração do resultado técnico do Plano.

11. RESULTADO APURADO

Provisão Matemática é a conta do Passivo Atuarial que expressa a projeção atuarial, representando a totalidade dos compromissos líquidos do plano para com seus segurados (ativos, aposentados e pensionistas). Ou seja, representa a diferença entre benefícios previdenciários futuros e contribuições futuras trazidos financeiramente para a data da avaliação atuarial (valor presente) considerando todas as hipóteses atuariais. A Provisão Matemática de Benefícios Concedidos se refere aos servidores aposentados e pensionistas, e de Benefícios a Conceder se refere aos servidores ativos. Ao se calcular a diferença entre Patrimônio Líquido e as Provisões Matemáticas obtemos o Resultado Técnico do Plano, que pode ser superavitário, resultado positivo, ou deficitário, resultado negativo.

Com base nos dados cadastrais, bem como utilizando as hipóteses atuariais e os métodos de financiamento anteriormente mencionados, apresentamos o quadro a seguir com as Obrigações, o Patrimônio e o Resultado do Plano:

Código	Referência	Valor
2.2.7.2.0.00.00	Provisões Matemáticas a Longo Prazo	R\$ 318.358.032,84
2.2.7.2.1.03.00	Provisões de Benefícios Concedidos	R\$ 151.546.557,58
2.2.7.2.1.03.01	Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios do Plano	R\$ 160.659.681,96
2.2.7.2.1.03.02	Contribuições do Ente (reduzora)	R\$ 0,00
2.2.7.2.1.03.03	Contribuições do Inativo (reduzora)	R\$ 0,00
2.2.7.2.1.03.04	Contribuições do Pensionista (reduzora)	R\$ 0,00
2.2.7.2.1.03.05	Compensação Previdenciária (reduzora)	R\$ 9.113.124,38
2.2.7.2.1.04.00	Provisões de Benefícios A Conceder	R\$ 166.811.475,26
2.2.7.2.1.04.01	Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios do Plano	R\$ 304.180.108,01
2.2.7.2.1.04.02	Contribuições do Ente (reduzora)	R\$ 61.079.813,68
2.2.7.2.1.04.03	Contribuições do Ativo (reduzora)	R\$ 61.079.813,68
2.2.7.2.1.04.04	Compensação Previdenciária (reduzora)	R\$ 15.209.005,40
2.2.7.2.1.05.98	Outros Créditos (reduzora)	R\$ 0,00
2.2.7.2.1.07.00	Provisões Atuariais para Ajustes do Plano	R\$ 0,00
2.2.7.2.1.07.01	Ajuste de Resultado Actuarial Superavitário	R\$ 0,00
2.3.0.0.0.00.00	Patrimônio Líquido (Saldo Patrimonial)	R\$ 20.739.989,54
2.3.7.1.1.00.00	Déficit ou Superávit Acumulado	-R\$ 297.618.043,30

*O plano de amortização em vigor na legislação do Instituto de Previdência não está sendo aqui demonstrado em função da necessidade de apuração do resultado atuarial e dimensionamento do novo plano de amortização.

12. PLANO DE CUSTEIO

O Custo Normal Anual Total do Plano corresponde ao somatório dos valores necessários à formação das provisões para o pagamento de aposentadorias programadas, dos benefícios de risco (pensão por morte de servidores ativos e aposentadoria por invalidez) adicionado à Taxa de Administração. Como o próprio nome diz, os valores do Custo Normal Anual correspondem ao valor que manterá o Plano equilibrado durante um ano, a partir da data da avaliação atuarial.

Segundo a Portaria nº 1.467/2022 do Ministério do Trabalho e Previdência, podemos entender que o Equilíbrio Atuarial é a “*garantia de equivalência, a valor presente, entre o fluxo das receitas estimadas e das obrigações projetadas, ambas estimadas e projetadas atuarialmente, até a extinção da massa de segurados a que se refere*”.

Custos discriminados por Tipo de Benefício:

DESCRIÇÃO	BASE DE CONTRIBUIÇÃO (R\$) - (A)	ALÍQUOTA NORMAL CALCULADA (%) - (B)	CUSTO ANUAL PREVISTO (R\$) - (A*B)
Aposentadoria Voluntária e Compulsória	R\$ 38.399.389,04	8,94%	R\$ 3.432.905,38
Aposentadoria Especial	R\$ 38.399.389,04	12,03%	R\$ 4.619.446,50
Reversão à Pensão por Morte de Aposentadorias Programadas	R\$ 38.399.389,04	2,41%	R\$ 925.425,28
Aposentadoria por Incapacidade Permanente ao Trabalho	R\$ 38.399.389,04	0,98%	R\$ 376.314,01
Reversão à Pensão por Morte de Aposentadoria por Incapacidade Permanente para o Trabalho	R\$ 38.399.389,04	0,11%	R\$ 42.239,33
Pensão por Morte	R\$ 38.399.389,04	1,23%	R\$ 472.312,49
Custeio Administrativo	R\$ 38.399.389,04	2,30%	R\$ 883.185,95
TOTAL		28,00%	R\$ 10.751.828,93

O Custo Normal para o exercício 2026 é de 28,00% (vinte e oito por cento), já considerando a Taxa de Administração de 2,30% (dois vírgula trinta por cento).

As alíquotas ficam distribuídas da seguinte forma:

Contribuições	Valor
Patronal	14,00%
Servidor	14,00%
Aposentados e Pensionistas *	14,00%

*Incidente sobre a parcela que excede o teto do INSS.

As alíquotas na situação definida na avaliação atuarial correspondem a 14% como estipula no mínimo prevista a Portaria 1.467/2022 no Art. 11, § 1º, I, a).

13. COMPARAÇÃO DOS ESTUDOS ANTERIORES

Referência	PROVISÕES MATEMÁTICAS		
	2026	2025	2024
Provisões Matemáticas a Longo Prazo	R\$ 318.358.032,84	R\$ 293.798.668,09	R\$ 274.213.118,39
Provisões de Benefícios Concedidos	R\$ 151.546.557,58	R\$ 144.687.480,78	R\$ 111.071.734,72
Aposentadoria/Pensões/Outros Benefícios	R\$ 160.659.681,96	R\$ 144.687.480,78	R\$ 111.083.600,16
Contribuição do Ente	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Contribuição do Inativo	R\$ -	R\$ -	R\$ 11.865,44
Contribuição do Pensionista	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Compensação Previdenciária	R\$ 9.113.124,38	R\$ -	R\$ -
Provisões de Benefícios a Conceder	R\$ 166.811.475,26	R\$ 149.111.187,31	R\$ 163.141.383,66
Aposentadoria/Pensões/Outros Benefícios	R\$ 304.180.108,01	R\$ 299.251.498,06	R\$ 289.494.753,38
Contribuição do Ente	R\$ 61.079.813,68	R\$ 60.107.580,47	R\$ 52.398.048,59
Contribuição do Ativo	R\$ 61.079.813,68	R\$ 60.107.580,47	R\$ 52.398.048,59
Compensação Previdenciária	R\$ 15.209.005,40	R\$ 29.925.149,81	R\$ 21.557.272,53
Patrimônio Garantidor	R\$ 20.739.989,54	R\$ 25.273.441,95	R\$ 27.618.842,60
Resultado Atuarial	-R\$ 297.618.043,30	- R\$ 268.525.226,14	- R\$ 246.594.275,79

Referência	CUSTO NORMAL		
	2026	2025	2024
Aposentadoria Programada	8,94%	8,92%	9,87%
Aposentadoria Especial Professor	12,03%	11,93%	12,37%
Reversão de Aposentadoria Programada	2,41%	2,61%	1,20%
Aposentadoria por Invalidez	0,98%	0,93%	0,75%
Reversão de Aposentadoria por Invalidez	0,11%	0,11%	0,33%
Pensão por Morte de Ativo	1,23%	1,20%	1,18%
Administração	2,30%	2,30%	2,30%

14. DURAÇÃO DO PASSIVO ATUARIAL

Segundo o art. 3º da Instrução Normativa Previc nº 33, de 2020:

“Art. 3º A duração do passivo corresponde à média dos prazos dos fluxos de pagamentos de benefícios de cada plano, líquidos de contribuições normais e extraordinárias incidentes sobre esses benefícios, ponderada pelos valores presentes desses fluxos, conforme a fórmula constante do Anexo a esta Instrução.”

O cálculo da duração do passivo, que foi desenvolvida por Macaulay, é a média ponderada, a valor presente, do tempo que se espera receber os juros mais os benefícios do plano, ou seja, é o tempo médio em que o servidor deve esperar para receber, em valores atualizados, tais benefícios investidos. Assim sendo, para encontrar a duração do passivo de um determinado plano, utilizamos as informações provenientes de um fluxo atuarial probabilístico anual dos pagamentos futuros de benefícios líquidos de contribuição (concedidos e a conceder), onde é considerada todas as probabilidades de recebimento de benefício do plano (pensão por morte em atividade, aposentadoria por invalidez + reversão

em pensão e aposentadoria programada + reversão em pensão). Segue abaixo a formulação.

$$Duração = \frac{\sum_{i=1}^N \left[\left(\frac{F_i}{(1+TA)^{(i-0,5)}} * (i-0,5) \right) \right]}{\sum_{i=1}^N \left[\left(\frac{F_i}{(1+TA)^{(i-0,5)}} \right) \right]}$$

Onde:

F_i = somatório dos pagamentos de benefícios de cada plano, líquidos de contribuições incidentes sobre esses benefícios, relativos ao i -ésimo prazo;

i = prazo, em anos, resultante da diferença entre o ano de ocorrência dos fluxos (F_i) e o ano de cálculo; e

TA = a taxa real anual de juros aplicada no ano anterior pelo respectivo plano de benefícios. 7

Conforme § 2º, art. 35, Seção VIII, da Portaria nº 1.467, de 02 junho de 2022:

“Art. 35

[...]

§ 2º A duração do passivo, a ser expressa em ano, será utilizada para:

I - a definição da taxa de juros parâmetro a ser aplicada para a hipótese de taxa de juros da avaliação atuarial; e

II - o cálculo do prazo máximo do plano de amortização e do valor do déficit atuarial a ser equacionado”

Ainda de acordo com a Portaria nº 2.010, DE 15 DE OUTUBRO DE 2025, que em seu art.4, Seção II, ANEXO VII, determina:

“O Anexo VII da Portaria MTP nº 1.467, de 2 de junho de 2022, passa a vigorar com a seguinte alteração:

Pontos de duração do passivo (em anos)	Taxa de Juros Parâmetro (% a.a) para Avaliação Atuarial de 2026		Pontos de duração do passivo (em anos)	Taxa de Juros Parâmetro (% a.a) para Avaliação Atuarial de 2026
1,00	4,56		18,00	5,53
1,50	4,66		18,50	5,53
2,00	4,73		19,00	5,54
2,50	4,79		19,50	5,55
3,00	4,85		20,00	5,56
3,50	4,90		20,50	5,56
4,00	4,95		21,00	5,57
4,50	5,00		21,50	5,57
5,00	5,04		22,00	5,58
5,50	5,08		22,50	5,59
6,00	5,12		23,00	5,59
6,50	5,15		23,50	5,60
7,00	5,18		24,00	5,60
7,50	5,21		24,50	5,61
8,00	5,24		25,00	5,61
8,50	5,26		25,50	5,61

9,00	5,29		26,00	5,62
9,50	5,31		26,50	5,62
10,00	5,33		27,00	5,63
10,50	5,35		27,50	5,63
11,00	5,37		28,00	5,63
11,50	5,38		28,50	5,64
12,00	5,40		29,00	5,64
12,50	5,41		29,50	5,65
13,00	5,42		30,00	5,65
13,50	5,44		30,50	5,65
14,00	5,45		31,00	5,66
14,50	5,46		31,50	5,66
15,00	5,47		32,00	5,66
15,50	5,48		32,50	5,66
16,00	5,49		33,00	5,67
16,50	5,50		33,50	5,73
17,00	5,51		34,00	5,88
17,50	5,52			

Conforme determina o Parágrafo 2º do Art. 39 da Portaria 1.467/2022:

“§ 2º A taxa de juros parâmetro a ser utilizada na avaliação atuarial do exercício utiliza, para sua correspondência aos pontos (em anos) da ETTJ, a duração do passivo calculada na avaliação atuarial com data focal em 31 de dezembro do exercício anterior. ”

Apresento a seguir o cálculo da duração do passivo referente avaliação atuarial 2025 com data focal em 31/12/2024:

Duração do Passivo	19,32752476
---------------------------	--------------------

15. EQUACIONAMENTO DO DÉFICIT ATUARIAL

Conforme disposto na Portaria Nº 861, de 06 de dezembro de 2023:

"Art. 45. A adequação do plano de amortização do déficit atuarial do RPPS ao requisito previsto no inciso II do caput do art. 56 desta Portaria, poderá ser promovida gradualmente, com a elevação das contribuições suplementares, na forma de alíquotas ou aportes, da seguinte forma:

I - para os entes federativos que comprovarem o disposto no inciso IV do art. 55 desta Portaria:

a) nos exercícios de 2023, 2024 e 2025, à razão de um terço do necessário;

.

b) no exercício de 2025, cinquenta por cento do necessário;

c) no exercício de 2026, setenta e cinco por cento do necessário; e

d) a partir do exercício de 2027, cem por cento do necessário; e

II - para os entes federativos que não se enquadrarem na situação de que trata o inciso I:

a) nos exercícios de 2023, 2024 e 2025, à razão de um terço do necessário;

b) no exercício de 2026, à razão de dois terços do necessário; e

c) a partir do exercício de 2027, cem por cento do necessário.

Parágrafo único. A adequação gradual do plano de amortização na forma deste artigo poderá ser aplicada:

I - caso assegure a liquidez do plano de benefícios, mantendo nível de arrecadação de contribuições e acumulação de reservas compatível com o regime financeiro adotado, bem como o cumprimento das obrigações futuras, conforme demonstrado nos fluxos atuariais; e

II - caso a capacidade orçamentária, financeira e fiscal do ente federativo, nos termos do art. 64 desta Portaria, não suporte a sua implantação imediata; e

III - sem observar os requisitos previstos no art. 65 desta Portaria, desde que não comprometa a amortização integral do déficit atuarial." (NR)

Neste contexto, o novo plano de amortização foi dimensionado considerando o resultado deficitário apresentado em R\$ 297.618.043,30 (duzentos e noventa e sete milhões, seiscentos e dezoito mil, quarenta e três reais e trinta centavos) observando os parâmetros estabelecidos pelo prazo de 30 anos a partir do ano de 2026, conforme a seguir:

Ano	Amortização	Juros	Folha Anual Projetada	Custo Suple- mentar	Prestação Anual	Saldo
2025	-	-	-	-	-	R\$ 297.618.043,30
2026	-R\$ 5.496.013,20	R\$ 16.488.039,60	R\$ 38.783.382,93	28,34%	R\$ 10.992.026,40	R\$ 303.114.056,50
2027	R\$ 3.917,12	R\$ 16.792.518,73	R\$ 39.171.216,76	42,88%	R\$ 16.796.435,85	R\$ 303.110.139,37
2028	R\$ 388.757,40	R\$ 16.792.301,72	R\$ 39.562.928,93	43,43%	R\$ 17.181.059,12	R\$ 302.721.381,97
2029	R\$ 800.930,66	R\$ 16.770.764,56	R\$ 39.958.558,22	43,97%	R\$ 17.571.695,22	R\$ 301.920.451,31
2030	R\$ 1.242.032,93	R\$ 16.726.393,00	R\$ 40.358.143,80	44,52%	R\$ 17.968.425,93	R\$ 300.678.418,38
2031	R\$ 1.713.749,71	R\$ 16.657.584,38	R\$ 40.761.725,24	45,07%	R\$ 18.371.334,09	R\$ 298.964.668,68
2032	R\$ 2.217.860,92	R\$ 16.562.642,64	R\$ 41.169.342,49	45,62%	R\$ 18.780.503,56	R\$ 296.746.807,76
2033	R\$ 2.756.246,15	R\$ 16.439.773,15	R\$ 41.581.035,91	46,17%	R\$ 19.196.019,30	R\$ 293.990.561,61
2034	R\$ 3.330.890,18	R\$ 16.287.077,11	R\$ 41.996.846,27	46,71%	R\$ 19.617.967,29	R\$ 290.659.671,43
2035	R\$ 3.943.888,85	R\$ 16.102.545,80	R\$ 42.416.814,73	47,26%	R\$ 20.046.434,65	R\$ 286.715.782,58
2036	R\$ 4.597.455,20	R\$ 15.884.054,36	R\$ 42.840.982,88	47,81%	R\$ 20.481.509,55	R\$ 282.118.327,39
2037	R\$ 5.293.925,97	R\$ 15.629.355,34	R\$ 43.269.392,71	48,36%	R\$ 20.923.281,31	R\$ 276.824.401,41
2038	R\$ 6.035.768,52	R\$ 15.336.071,84	R\$ 43.702.086,64	48,90%	R\$ 21.371.840,36	R\$ 270.788.632,90
2039	R\$ 6.825.587,99	R\$ 15.001.690,26	R\$ 44.139.107,50	49,45%	R\$ 21.827.278,25	R\$ 263.963.044,91
2040	R\$ 7.666.135,03	R\$ 14.623.552,69	R\$ 44.580.498,58	50,00%	R\$ 22.289.687,72	R\$ 256.296.909,87
2041	R\$ 8.560.313,85	R\$ 14.198.848,81	R\$ 45.026.303,57	50,55%	R\$ 22.759.162,65	R\$ 247.736.596,03
2042	R\$ 9.511.190,70	R\$ 13.724.607,42	R\$ 45.476.566,60	51,09%	R\$ 23.235.798,12	R\$ 238.225.405,33
2043	R\$ 10.522.002,92	R\$ 13.197.687,46	R\$ 45.931.332,27	51,64%	R\$ 23.719.690,37	R\$ 227.703.402,41
2044	R\$ 11.596.168,40	R\$ 12.614.768,49	R\$ 46.390.645,59	52,19%	R\$ 24.210.936,89	R\$ 216.107.234,01
2045	R\$ 12.737.295,61	R\$ 11.972.340,76	R\$ 46.854.552,05	52,74%	R\$ 24.709.636,37	R\$ 203.369.938,40
2046	R\$ 13.949.194,16	R\$ 11.266.694,59	R\$ 47.323.097,57	53,28%	R\$ 25.215.888,75	R\$ 189.420.744,24
2047	R\$ 15.235.885,98	R\$ 10.493.909,23	R\$ 47.796.328,54	53,83%	R\$ 25.729.795,21	R\$ 174.184.858,26
2048	R\$ 16.601.617,07	R\$ 9.649.841,15	R\$ 48.274.291,83	54,38%	R\$ 26.251.458,21	R\$ 157.583.241,19
2049	R\$ 18.050.869,93	R\$ 8.730.111,56	R\$ 48.757.034,75	54,93%	R\$ 26.780.981,50	R\$ 139.532.371,26
2050	R\$ 19.588.376,73	R\$ 7.730.093,37	R\$ 49.244.605,09	55,48%	R\$ 27.318.470,10	R\$ 119.943.994,53
2051	R\$ 20.946.757,50	R\$ 6.644.897,30	R\$ 49.737.051,14	55,48%	R\$ 27.591.654,80	R\$ 98.997.237,02
2052	R\$ 22.383.124,42	R\$ 5.484.446,93	R\$ 50.234.421,65	55,48%	R\$ 27.867.571,35	R\$ 76.614.112,61
2053	R\$ 23.901.825,22	R\$ 4.244.421,84	R\$ 50.736.765,87	55,48%	R\$ 28.146.247,06	R\$ 52.712.287,38
2054	R\$ 25.507.448,81	R\$ 2.920.260,72	R\$ 51.244.133,53	55,48%	R\$ 28.427.709,53	R\$ 27.204.838,57
2055	R\$ 27.204.838,57	R\$ 1.507.148,06	R\$ 51.756.574,87	55,48%	R\$ 28.711.986,63	R\$ 0,00

- Plano de Amortização (Simplificado);

PLANO DE AMORTIZAÇÃO POR ALÍQUOTAS PROGRESSIVAS	
ANO	ALÍQUOTA
2026	28,34%
2027	42,88%
2028	43,43%
2029	43,97%
2030	44,52%
2031	45,07%
2032	45,62%
2033	46,17%
2034	46,71%
2035	47,26%
2036	47,81%
2037	48,36%
2038	48,90%
2039	49,45%
2040	50,00%
2041	50,55%
2042	51,09%
2043	51,64%
2044	52,19%
2045	52,74%
2046	53,28%
2047	53,83%
2048	54,38%
2049	54,93%
2050	55,48%
2051	55,48%
2052	55,48%
2053	55,48%
2054	55,48%
2055	55,48%

16. CONCLUSÃO

Os recursos financeiros calculados atuarialmente, devem ser constituídos para assegurar aos beneficiários do plano de previdência, ativos, inativos e pensionistas, a garantia do pagamento de seus benefícios futuros. Dessa forma, certificamos que o presente relatório está em conformidade com as especificações técnicas apresentadas pela Legislação Brasileira para avaliar atuarialmente o Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) do município.

Face ao exposto, na qualidade de atuário responsável pela avaliação atuarial constante deste relatório, informo que o plano está deficitário.

As provisões matemáticas apresentadas neste parecer são estimativas e baseadas em hipóteses sobre eventos futuros.

As premissas atuariais adotadas foram determinadas considerando o último estudo técnico de adequação das hipóteses atuariais disponível e válido para a avaliação atuarial tratada neste relatório, em conformidade com a legislação vigente. As Tábuas Biométricas utilizadas na avaliação atuarial seguem em anexo a esse relatório, junto com as projeções atuariais para o período de 75 anos, conforme determina a legislação, a exposição da duração do passivo e as projeções da evolução das provisões matemáticas para os próximos 12 (doze) meses. As projeções atuariais apresentam um déficit financeiro a partir do ano de 2040.

Futuras avaliações atuariais podem apresentar resultados diferentes dos registrados neste relatório devido a diversos fatores, dentre eles destacamos: experiência do plano diferente da prevista nas premissas econômicas ou demográficas; alteração nas premissas econômicas ou demográficas; mudança nas regras do plano e/ou na legislação; e eventos significativos ocorridos no Instituto de Previdência, como segregação de massa por exemplo. Os resultados apresentados neste relatório estão diretamente vinculados à precisão e a integridade da base de dados cadastrais enviada referente aos servidores ativos, inativos e seus dependentes, bem como das demais informações de responsabilidade do Instituto de Previdência.

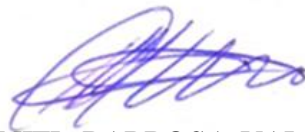
Este relatório foi elaborado com o propósito de apresentar os resultados da avaliação atuarial do Plano em 31/12/2024 ao Instituto de Previdência e seus participantes e assistidos. Este documento não se destina ou deve ser utilizado para outros fins. Qualquer outro

destinatário será considerado como tendo concordado que a DVALONI CONSULTORIA tem responsabilidade apenas com o contratante dessa avaliação atuarial em relação a todas as questões relativas a este documento, e se basear neste documento não resultará na criação de qualquer direito ou responsabilidade pela DVALONI CONSULTORIA.

Declaro que não existe nenhum interesse financeiro direto, ou interesse material indireto, ou relação pessoal, que poderia implicar em conflito de interesses que viesse a prejudicar a objetividade e a imparcialidade do relatório aqui apresentado.

Permaneço à disposição para quaisquer esclarecimentos relacionados aos tópicos abordados neste relatório, assim como mais detalhes que se mostrem necessários.

Rio de Janeiro, de 07 de abril de 2026.



DANIEL BARBOSA VALONI
Atuário Reg. 2250

ANEXOS

TÁBUAS BIOMÉTRICAS - UTILIZADA NA AVALIAÇÃO ATUARIAL

Idade	IBGE-2024 Masculino	IBGE-2024 Feminino	IX ALVARO VINDAS
0	0,01324798	0,01121261	0,000000
1	0,00078385	0,00071339	0,000000
2	0,00062726	0,00055726	0,000000
3	0,00050384	0,00043830	0,000000
4	0,00040794	0,00034976	0,000000
5	0,00033478	0,00028560	0,000000
6	0,00028061	0,00024091	0,000000
7	0,00024241	0,00021160	0,000000
8	0,00021835	0,00019434	0,000000
9	0,00020764	0,00018705	0,000000
10	0,00021130	0,00018831	0,000000
11	0,00023265	0,00019763	0,000000
12	0,00027817	0,00021488	0,000000
13	0,00035996	0,00024019	0,000000
14	0,00049427	0,00027324	0,000000
15	0,00070120	0,00031299	0,000575
16	0,00098842	0,00035697	0,000573
17	0,00133466	0,00040147	0,000572
18	0,00168747	0,00044307	0,000570
19	0,00197295	0,00047885	0,000569
20	0,00215957	0,00050882	0,000569
21	0,00225419	0,00053444	0,000569
22	0,00229395	0,00055823	0,000569
23	0,00232105	0,00058288	0,000570
24	0,00235264	0,00060968	0,000572
25	0,00239584	0,00063937	0,000575
26	0,00244086	0,00067144	0,000579
27	0,00247456	0,00070507	0,000583
28	0,00249087	0,00073973	0,000589
29	0,00248816	0,00077512	0,000596
30	0,00247514	0,00081179	0,000605
31	0,00246332	0,00085066	0,000615
32	0,00246320	0,00089303	0,000628
33	0,00248402	0,00094047	0,000643
34	0,00252931	0,00099456	0,000660
35	0,00260063	0,00105702	0,000681
36	0,00269628	0,00112939	0,000704
37	0,00281333	0,00121311	0,000732
38	0,00294901	0,00130881	0,000764
39	0,00310040	0,00141644	0,000801
40	0,00326532	0,00153454	0,000844

41	0,00344181	0,00166053	0,000893
42	0,00362939	0,00179201	0,000949
43	0,00382857	0,00192671	0,001014
44	0,00404231	0,00206471	0,001088
45	0,00427542	0,00220794	0,001174
46	0,00453429	0,00236025	0,001271
47	0,00482663	0,00252702	0,001383
48	0,00515888	0,00271273	0,001511
49	0,00553673	0,00292128	0,001657
50	0,00596330	0,00315453	0,001823
51	0,00643941	0,00341261	0,002014
52	0,00696400	0,00369491	0,002231
53	0,00753380	0,00400001	0,002479
54	0,00814384	0,00432697	0,002762
55	0,00878735	0,00467529	0,003089
56	0,00945930	0,00504628	0,003452
57	0,01015696	0,00544327	0,003872
58	0,01088751	0,00587374	0,004350
59	0,01166925	0,00634982	0,004895
60	0,01253243	0,00688840	0,005516
61	0,01352030	0,00751168	0,006223
62	0,01466815	0,00823742	0,007029
63	0,01600004	0,00907649	0,007947
64	0,01750827	0,01002143	0,008993
65	0,01914119	0,01103864	0,010183
66	0,02082641	0,01208275	0,011542
67	0,02247295	0,01309930	0,013087
68	0,02403258	0,01406500	0,014847
69	0,02552712	0,01500698	0,016852
70	0,02704499	0,01600118	0,019135
71	0,02875594	0,01718470	0,021734
72	0,03082015	0,01869415	0,024695
73	0,03336894	0,02065513	0,028066
74	0,03646975	0,02315419	0,031904
75	0,04006841	0,02618456	0,036275
76	0,04406256	0,02968771	0,041252
77	0,04829493	0,03352842	0,046919
78	0,05267037	0,03759131	0,055371
79	0,05726502	0,04188439	0,060718
80	0,06228390	0,04653123	0,069084
81	0,06813341	0,05186215	0,078608
82	0,07520660	0,05823445	0,089453
83	0,08373091	0,06591211	0,101800
84	0,09370593	0,07498883	0,115859
85	0,10458275	0,08508817	0,131805

86	0,11555068	0,09556935	0,150090
87	0,12568291	0,10560971	0,170840
88	0,13428248	0,11452941	0,194465
89	0,14148596	0,12236292	0,221363
90	0,14921738	0,12831800	0,251988
91	0,15812864	0,13505096	0,000000
92	0,16847412	0,14270668	0,000000
93	0,18058383	0,15146730	0,000000
94	0,19489276	0,16156463	0,000000
95	0,21198440	0,17329786	0,000000
96	0,23265651	0,18705911	0,000000
97	0,25802246	0,20337105	0,000000
98	0,28966935	0,22294342	0,000000
99	0,32990544	0,24675940	0,000000
100	0,38213460	0,27621003	0,000000
101	0,45134657	0,31330477	0,000000
102	0,54437163	0,36099609	0,000000
103	0,66794008	0,42363827	0,000000
104	0,81722144	0,50741928	0,000000
105	0,94716767	0,61965893	0,000000
106	0,99634548	0,76215229	0,000000
107	0,99998571	0,90763741	0,000000
108	1,00000000	0,98788294	0,000000
109	1,00000000	0,99983333	0,000000
110	1,00000000	0,99999997	0,000000
111	1,00000000	1,00000000	0,000000
112	1,00000000	1,00000000	0,000000
113	1,00000000	1,00000000	0,000000
114	1,00000000	1,00000000	0,000000
115	1,00000000	1,00000000	0,000000

**MUNICÍPIO DE RURÓPOLIS - PA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROJEÇÃO ATUARIAL DO RPPS
Exercício de 2026**

AMF – Tabela 7 (LRF, art.4º, § 2º, inciso IV, alínea “a”)

R\$ 1,00

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = (d Exercício anterior) + (c)
2026	R\$ 23.483.717,07	R\$ 14.063.376,73	R\$ 9.420.340,34	R\$ 30.160.329,88
2027	R\$ 29.096.959,12	R\$ 14.799.002,51	R\$ 14.297.956,60	R\$ 44.458.286,48
2028	R\$ 29.353.099,39	R\$ 15.352.515,52	R\$ 14.000.583,87	R\$ 58.458.870,35
2029	R\$ 29.496.502,57	R\$ 16.229.332,00	R\$ 13.267.170,57	R\$ 71.726.040,93
2030	R\$ 29.502.405,44	R\$ 17.496.977,77	R\$ 12.005.427,66	R\$ 83.731.468,59
2031	R\$ 29.572.822,25	R\$ 18.535.724,05	R\$ 11.037.098,20	R\$ 94.768.566,79
2032	R\$ 29.563.422,51	R\$ 19.779.084,87	R\$ 9.784.337,63	R\$ 104.552.904,43
2033	R\$ 29.638.827,78	R\$ 20.785.091,09	R\$ 8.853.736,70	R\$ 113.406.641,12
2034	R\$ 29.595.598,52	R\$ 22.097.549,60	R\$ 7.498.048,93	R\$ 120.904.690,05
2035	R\$ 29.658.722,47	R\$ 23.113.750,40	R\$ 6.544.972,07	R\$ 127.449.662,12
2036	R\$ 29.429.228,44	R\$ 24.920.592,97	R\$ 4.508.635,47	R\$ 131.958.297,59
2037	R\$ 29.314.993,10	R\$ 26.369.360,87	R\$ 2.945.632,23	R\$ 134.903.929,82
2038	R\$ 29.289.506,97	R\$ 27.559.237,35	R\$ 1.730.269,63	R\$ 136.634.199,45
2039	R\$ 29.280.415,69	R\$ 28.697.060,04	R\$ 583.355,65	R\$ 137.217.555,09
2040	R\$ 28.862.505,56	R\$ 30.887.717,14	-R\$ 2.025.211,58	R\$ 135.192.343,51
2041	R\$ 28.852.735,50	R\$ 31.951.058,59	-R\$ 3.098.323,09	R\$ 132.094.020,42
2042	R\$ 28.652.110,62	R\$ 33.497.081,25	-R\$ 4.844.970,64	R\$ 127.249.049,78
2043	R\$ 28.656.257,58	R\$ 34.460.746,09	-R\$ 5.804.488,50	R\$ 121.444.561,28
2044	R\$ 28.669.715,11	R\$ 35.367.260,45	-R\$ 6.697.545,34	R\$ 114.747.015,94
2045	R\$ 28.690.609,16	R\$ 36.221.845,89	-R\$ 7.531.236,74	R\$ 107.215.779,20
2046	R\$ 28.749.289,35	R\$ 36.935.161,69	-R\$ 8.185.872,34	R\$ 99.029.906,86
2047	R\$ 28.779.792,64	R\$ 37.685.637,99	-R\$ 8.905.845,35	R\$ 90.124.061,51
2048	R\$ 28.878.895,09	R\$ 38.207.376,59	-R\$ 9.328.481,50	R\$ 80.795.580,01
2049	R\$ 29.108.845,38	R\$ 38.339.629,31	-R\$ 9.230.783,94	R\$ 71.564.796,07
2050	R\$ 29.366.205,64	R\$ 38.359.646,71	-R\$ 8.993.441,07	R\$ 62.571.355,00
2051	R\$ 29.344.362,56	R\$ 38.359.197,95	-R\$ 9.014.835,39	R\$ 53.556.519,61
2052	R\$ 29.322.342,08	R\$ 38.304.884,93	-R\$ 8.982.542,85	R\$ 44.573.976,76
2053	R\$ 29.370.484,46	R\$ 38.011.469,72	-R\$ 8.640.985,27	R\$ 35.932.991,49
2054	R\$ 29.334.559,23	R\$ 37.893.849,50	-R\$ 8.559.290,27	R\$ 27.373.701,22
2055	R\$ 29.542.124,21	R\$ 37.070.401,19	-R\$ 7.528.276,98	R\$ 19.845.424,24
2056	R\$ 676.290,75	R\$ 36.401.766,75	-R\$ 35.725.476,00	-R\$ 15.880.051,76
2057	R\$ 564.139,42	R\$ 35.568.742,91	-R\$ 35.004.603,49	-R\$ 50.884.655,25
2058	R\$ 489.292,02	R\$ 34.585.619,38	-R\$ 34.096.327,36	-R\$ 84.980.982,61
2059	R\$ 382.966,00	R\$ 33.642.332,57	-R\$ 33.259.366,57	-R\$ 118.240.349,18
2060	R\$ 285.043,47	R\$ 32.634.160,14	-R\$ 32.349.116,67	-R\$ 150.589.465,85
2061	R\$ 236.052,65	R\$ 31.455.129,02	-R\$ 31.219.076,37	-R\$ 181.808.542,22
2062	R\$ 132.574,24	R\$ 30.382.707,11	-R\$ 30.250.132,87	-R\$ 212.058.675,09
2063	R\$ 86.742,33	R\$ 29.120.302,37	-R\$ 29.033.560,04	-R\$ 241.092.235,13
2064	R\$ 73.297,58	R\$ 27.741.211,87	-R\$ 27.667.914,29	-R\$ 268.760.149,42
2065	R\$ 34.458,99	R\$ 26.406.987,47	-R\$ 26.372.528,48	-R\$ 295.132.677,90
2066	R\$ 32.853,53	R\$ 24.955.663,71	-R\$ 24.922.810,18	-R\$ 320.055.488,08

2067	R\$	22.796,01	R\$	23.516.643,70	-R\$	23.493.847,69	-R\$	343.549.335,77
2068	R\$	21.407,43	R\$	22.050.381,18	-R\$	22.028.973,75	-R\$	365.578.309,52
2069	R\$	20.081,39	R\$	20.594.355,92	-R\$	20.574.274,53	-R\$	386.152.584,05
2070	R\$	18.825,13	R\$	19.151.816,42	-R\$	19.132.991,30	-R\$	405.285.575,35
2071	R\$	5.803,00	R\$	17.762.679,11	-R\$	17.756.876,11	-R\$	423.042.451,46
2072	R\$	4.926,00	R\$	16.380.931,08	-R\$	16.376.005,08	-R\$	439.418.456,53
2073	R\$	4.150,00	R\$	15.036.315,41	-R\$	15.032.165,41	-R\$	454.450.621,95
2074	R\$	3.470,00	R\$	13.739.086,35	-R\$	13.735.616,35	-R\$	468.186.238,30
2075	R\$	2.877,00	R\$	12.493.227,76	-R\$	12.490.350,76	-R\$	480.676.589,06
2076	R\$	2.359,00	R\$	11.307.470,69	-R\$	11.305.111,69	-R\$	491.981.700,75
2077	R\$	1.910,00	R\$	10.182.589,22	-R\$	10.180.679,22	-R\$	502.162.379,98
2078	R\$	1.521,00	R\$	9.121.710,91	-R\$	9.120.189,91	-R\$	511.282.569,89
2079	R\$	1.190,00	R\$	8.133.209,75	-R\$	8.132.019,75	-R\$	519.414.589,64
2080	R\$	914,00	R\$	7.210.515,55	-R\$	7.209.601,55	-R\$	526.624.191,19
2081	R\$	689,00	R\$	6.352.041,05	-R\$	6.351.352,05	-R\$	532.975.543,24
2082	R\$	509,00	R\$	5.562.403,20	-R\$	5.561.894,20	-R\$	538.537.437,44
2083	R\$	366,00	R\$	4.839.530,45	-R\$	4.839.164,45	-R\$	543.376.601,89
2084	R\$	254,00	R\$	4.180.807,91	-R\$	4.180.553,91	-R\$	547.557.155,80
2085	R\$	171,00	R\$	3.595.283,66	-R\$	3.595.112,66	-R\$	551.152.268,46
2086	R\$	110,00	R\$	3.077.976,82	-R\$	3.077.866,82	-R\$	554.230.135,28
2087	R\$	67,00	R\$	2.619.554,25	-R\$	2.619.487,25	-R\$	556.849.622,53
2088	R\$	41,00	R\$	2.218.172,93	-R\$	2.218.131,93	-R\$	559.067.754,47
2089	R\$	25,00	R\$	1.867.134,13	-R\$	1.867.109,13	-R\$	560.934.863,60
2090	R\$	15,00	R\$	1.567.868,45	-R\$	1.567.853,45	-R\$	562.502.717,05
2091	R\$	8,00	R\$	1.303.685,82	-R\$	1.303.677,82	-R\$	563.806.394,86
2092	R\$	3,00	R\$	1.081.549,10	-R\$	1.081.546,10	-R\$	564.887.940,96
2093	R\$	1,00	R\$	890.051,53	-R\$	890.050,53	-R\$	565.777.991,49
2094	R\$	-	R\$	728.606,76	-R\$	728.606,76	-R\$	566.506.598,24
2095	R\$	-	R\$	590.826,79	-R\$	590.826,79	-R\$	567.097.425,03
2096	R\$	-	R\$	478.226,20	-R\$	478.226,20	-R\$	567.575.651,23
2097	R\$	-	R\$	379.419,82	-R\$	379.419,82	-R\$	567.955.071,05
2098	R\$	-	R\$	297.315,13	-R\$	297.315,13	-R\$	568.252.386,18
2099	R\$	-	R\$	230.134,84	-R\$	230.134,84	-R\$	568.482.521,02
2100	R\$	-	R\$	175.750,37	-R\$	175.750,37	-R\$	568.658.271,39

DURAÇÃO DO PASSIVO

Duração do Passivo

17,69609515

PROJEÇÕES DA EVOLUÇÃO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS PARA OS PROXIMOS DOZE MESES			
Referência	jan/26	fev/26	mar/26
Provisões Matemáticas a Longo Prazo	R\$ 319.492.092,24	R\$ 320.626.151,64	R\$ 321.760.211,04
Provisões de Benefícios Concedidos	R\$ 151.348.666,53	R\$ 151.150.775,48	R\$ 150.952.884,43
Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios do Plano	R\$ 160.448.147,70	R\$ 160.236.613,44	R\$ 160.025.079,17
Contribuições do Ente (reduzora)	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Contribuições do Inativo (reduzora)	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Contribuições do Pensionista (reduzora)	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Compensação Previdenciária (reduzora)	R\$ 9.099.481,17	R\$ 9.085.837,96	R\$ 9.072.194,75
Provisões de Benefícios a Conceder	R\$ 168.143.425,71	R\$ 169.475.376,16	R\$ 170.807.326,62
Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios do Plano	R\$ 305.108.112,58	R\$ 306.036.117,16	R\$ 306.964.121,73
Contribuições do Ente (reduzora)	R\$ 60.854.640,62	R\$ 60.629.467,57	R\$ 60.404.294,51
Contribuições do Ativo (reduzora)	R\$ 60.854.640,62	R\$ 60.629.467,57	R\$ 60.404.294,51
Compensação Previdenciária (reduzora)	R\$ 15.255.405,63	R\$ 15.301.805,86	R\$ 15.348.206,09
Referência	abr/26	mai/26	jun/26
Provisões Matemáticas a Longo Prazo	R\$ 322.894.270,44	R\$ 324.028.329,85	R\$ 325.162.389,25
Provisões de Benefícios Concedidos	R\$ 150.754.993,37	R\$ 150.557.102,32	R\$ 150.359.211,27
Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios do Plano	R\$ 159.813.544,91	R\$ 159.602.010,65	R\$ 159.390.476,39
Contribuições do Ente (reduzora)	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Contribuições do Inativo (reduzora)	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Contribuições do Pensionista (reduzora)	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Compensação Previdenciária (reduzora)	R\$ 9.058.551,54	R\$ 9.044.908,32	R\$ 9.031.265,11
Provisões de Benefícios a Conceder	R\$ 172.139.277,07	R\$ 173.471.227,52	R\$ 174.803.177,97
Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios do Plano	R\$ 307.892.126,30	R\$ 308.820.130,88	R\$ 309.748.135,45
Contribuições do Ente (reduzora)	R\$ 60.179.121,46	R\$ 59.953.948,41	R\$ 59.728.775,35
Contribuições do Ativo (reduzora)	R\$ 60.179.121,46	R\$ 59.953.948,41	R\$ 59.728.775,35
Compensação Previdenciária (reduzora)	R\$ 15.394.606,31	R\$ 15.441.006,54	R\$ 15.487.406,77

PROJEÇÕES DA EVOLUÇÃO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS PARA OS PROXIMOS DOZE MESES			
Referência	jul/26	ago/26	set/26
Provisões Matemáticas a Longo Prazo	R\$ 326.296.448,65	R\$ 327.430.508,05	R\$ 328.564.567,45
Provisões de Benefícios Concedidos	R\$ 150.161.320,22	R\$ 149.963.429,17	R\$ 149.765.538,12
Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios do Plano	R\$ 159.178.942,12	R\$ 158.967.407,86	R\$ 158.755.873,60
Contribuições do Ente (reduzora)	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Contribuições do Inativo (reduzora)	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Contribuições do Pensionista (reduzora)	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Compensação Previdenciária (reduzora)	R\$ 9.017.621,90	R\$ 9.003.978,69	R\$ 8.990.335,48
Provisões de Benefícios a Conceder	R\$ 176.135.128,43	R\$ 177.467.078,88	R\$ 178.799.029,33
Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios do Plano	R\$ 310.676.140,02	R\$ 311.604.144,60	R\$ 312.532.149,17
Contribuições do Ente (reduzora)	R\$ 59.503.602,30	R\$ 59.278.429,24	R\$ 59.053.256,19
Contribuições do Ativo (reduzora)	R\$ 59.503.602,30	R\$ 59.278.429,24	R\$ 59.053.256,19
Compensação Previdenciária (reduzora)	R\$ 15.533.807,00	R\$ 15.580.207,23	R\$ 15.626.607,46
Referência	out/26	nov/26	dez/26
Provisões Matemáticas a Longo Prazo	R\$ 329.698.626,85	R\$ 330.832.686,26	R\$ 331.966.745,66
Provisões de Benefícios Concedidos	R\$ 149.567.647,07	R\$ 149.369.756,02	R\$ 149.171.864,97
Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios do Plano	R\$ 158.544.339,34	R\$ 158.332.805,07	R\$ 158.121.270,81
Contribuições do Ente (reduzora)	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Contribuições do Inativo (reduzora)	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Contribuições do Pensionista (reduzora)	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Compensação Previdenciária (reduzora)	R\$ 8.976.692,27	R\$ 8.963.049,05	R\$ 8.949.405,84
Provisões de Benefícios a Conceder	R\$ 180.130.979,79	R\$ 181.462.930,24	R\$ 182.794.880,69
Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios do Plano	R\$ 313.460.153,74	R\$ 314.388.158,32	R\$ 315.316.162,89
Contribuições do Ente (reduzora)	R\$ 58.828.083,14	R\$ 58.602.910,08	R\$ 58.377.737,03
Contribuições do Ativo (reduzora)	R\$ 58.828.083,14	R\$ 58.602.910,08	R\$ 58.377.737,03
Compensação Previdenciária (reduzora)	R\$ 15.673.007,68	R\$ 15.719.407,91	R\$ 15.765.808,14